



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Audiência Pública -Diretoria Central de Planejamento, Padronização e Estratégias de Contratação- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

### **MEMÓRIA DE REUNIÃO**

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA - COMPRA CENTRAL DE NUTRIÇÃO ENTERAL II**

**Data:** 16/08/2023

**Local:** Reunião virtual via Microsoft Teams

**Horário:** 10 horas às 10:48 horas

**Objetivo:** Discutir a modelagem de compra centralizada de Nutrição Enteral II – 2023.

**Participantes:** 52 participantes acompanharam a audiência pública virtualmente. A lista de participantes está documentada no Anexo I da Ata de Audiência Pública (evento SEI! 72024168).

### **Pontos Discutidos**

1. A audiência pública foi aberta pela Diretora de Planejamento, Padronização e Estratégias de Contratação da Seplag-MG, Paula Alves Lima, que se apresentou aos presentes e informou que o evento estaria ocorrendo no formato virtual, sendo passadas orientações aos participantes e informado que a apresentação ficaria disponível a todos no portal de compras do governo de Minas. Foi lido também o aviso legal devido a gravação do evento.

2. A Sra. Paula apresentou a estrutura formal da Subsecretaria de Compras Públicas, explicando que o Centro de Serviços Compartilhados não existe mais na nova estrutura. Para melhor entendimento por parte dos fornecedores, foi explicitado o papel da Superintendência Central de Planejamento de Contratações, da Superintendência Central de Licitações e Contratações e da Superintendência Central de Atas e Contratos, assim como suas respectivas diretorias.

3. Foi informado das mudanças nos normativos e sinalizado que o governo de Minas Gerais ainda não dispõe de toda a regulamentação necessária para atuação na Nova Lei de Licitação, Lei Federal n.º 14.133, de 2021, no que tange ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Sendo assim, a Compra Central de Nutrição Enteral II 2023 será realizada com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002, além do Decreto Estadual 48.012/2020.

4. Dando início a apresentação da modelagem a ser discutida, foi citado o Decreto Estadual 46.311/2013, que regulamenta as aquisições realizadas por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito do Estado de Minas Gerais. Foi explanado quais as características das aquisições a serem realizadas por SRP – contratações frequentes, objetos comuns a vários órgãos, objetos que podem sofrer alteração na previsibilidade de quantitativo ao longo do período da contratação.

5. Definiu-se a Compra Central, na qual a Seplag não é demandante do objeto, mas é a responsável por realizar a compra e centralizar as demandas de diversos órgãos do Estado, apesar de alguns acordos feitos pelo Estado que também contemplam a Prefeitura. Foi explicado que, portanto, a Seplag é o órgão gestor da Ata, sendo portanto responsável por estruturar a forma de contratação, operacionalizar o procedimento de compra e gerenciar a Ata.

6. Apresentou-se a explicação sobre a Seplag ser o órgão gestor da Ata, sendo portanto responsável por estruturar a forma de contratação, operacionalizar o procedimento de compra e gerenciar a Ata. Explicou-se

também sobre “órgão participante”, que são os órgãos ou entidades da Administração Pública que participam do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

7. Foram apresentados os resultados das Compras Centrais anteriores, destacando o número de itens de nutrição enteral registrados durante os anos de 2020 a 2023, bem como os valores totais registrados desses itens.

8. Apresentou-se o fluxo da compra centralizada de medicamentos: levantamento do histórico de aquisições à disponibilização da lista para validação dos órgãos à adequação de especificações e definições da lista base à publicação do cronograma e lista base à abertura de planejamentos e adesão de órgãos e entidades à instrução processual, pesquisas de preços, análise jurídica à licitação. Citou-se o alinhamento que é feito com a equipe do Catálogo de Materiais para correção de itens quando necessário e a verificação das especificações dos itens, e também destacou-se a situação de inclusão de unidades de aquisição corretas. Todo esse trabalho contribui para redução do número de itens desertos e fracassados. A lista base de itens a serem licitados foi disponibilizada junto ao Aviso da Audiência Pública no Portal de Compras ([https://www.compras.mg.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1622:audiencia-publica-compra-central-de-nutricao-enteral-ii-2023&catid=21&Itemid=112](https://www.compras.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1622:audiencia-publica-compra-central-de-nutricao-enteral-ii-2023&catid=21&Itemid=112)), para consulta e verificação dos órgãos, entidades e do mercado.

9. Foi apresentada a estruturação do planejamento de compras do ano de 2023, mostrando imagem do portal de compras e onde encontrar variadas informações como a Audiência Pública 2023, lista base, consulta a pregões para Registro de Preços, dado destaque ao cronograma das compras centralizadas.

10. O próximo tópico abordado na apresentação foi a pesquisa de preços, sendo informado que o preço de referência é sigiloso no processo, informando que já temos há atualização diante da nova lei de licitações: a Resolução SEPLAG nº 102/2022, que atende as duas Leis vigentes. Foram detalhadas as fontes e parâmetros utilizados para realização da pesquisa de preços.

11. Foi citada a Planilha de Marcas que é disponibilizada pela Seplag no Portal de Compras – MG, esclarecendo que ela não se trata de uma pré-qualificação dos produtos, mas apenas um parâmetro para facilitar a pesquisa de preços, de modo que é possível também o diálogo com o mercado para aperfeiçoamento dessa ferramenta, no caso de verificação de algum outro produto que atenda às especificações exigidas de cada item que não esteja presente na Planilha.

12. A Sra. Paula prosseguiu a apresentação com as informações adicionais sobre a pesquisa de preços onde é feita uma análise inicial do histórico do item. Foram explicitados alguns dos parâmetros da Resolução, que podem ser combinados ou não: aquisição e contratação em execução ou concluídas de até um ano anterior à data da pesquisa; atualização conforme os índices; devem ser priorizados os parâmetros dos incisos I e II (Módulo do Portal de Compras e Contratações com a Administração Pública). Fechando o assunto, explicou que após o fechamento da pesquisa de preços e da instrução processual, o processo segue para o setor jurídico para análise, não podendo sofrer alterações na sua estrutura.

13. A Sra. Paula passou a Pontuar sobre a instrução processual e levantou os principais pontos sobre o edital e anexos: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, link do portal de compras ([www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)); Critério de Julgamento: menor preço por lote; Vigência da Ata: 12 meses (não há prorrogação); Valor mínimo da entrega para municípios fora da RMBH: R\$ 200,00; Minutas padronizadas e aprovadas pela AGE; Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis; Modo de disputa aberto e fechado; Mais informações sobre o modo de disputa e a interface do Sistema, podem ser encontradas em: [http://www.compras.mg.gov.br/images/OPF\\_09\\_-Como\\_participar\\_da\\_sess%C3%A3o\\_do\\_preg%C3%A3o\\_FORNECEDORES.pdf](http://www.compras.mg.gov.br/images/OPF_09_-Como_participar_da_sess%C3%A3o_do_preg%C3%A3o_FORNECEDORES.pdf).

14. Prosseguindo com a apresentação de pontos importantes a serem observados pelos fornecedores na hora da licitação, foi pedido atenção ao CRC – Portal de Compras: Os cadastros no CAGEF e as documentações de regularidade devem estar atualizados para participação nos pregões eletrônicos; Cadastro reserva nas mesmas condições do 1º colocado (anexo: Ata de Registro de Preço - Cadastro Reserva).

15. Dando continuidade à apresentação, foram levantados alguns ponto de atenção na apresentação das propostas: Para fornecedores mineiros: Devem ser informados os preços COM e SEM ICMS, nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF/SEPLAG Nº 3.458, DE 22 DE JULHO DE 2003; Ao cadastrar a proposta no sistema: Informar marca + modelo, sem identificação do fornecedor e realizar uploads de proposta e

documentos de habilitação (cada um em seu local apropriado e com identificação do arquivo); Validade: 60 dias; Preenchimento (Sistema e Arquivo): deverá se referir, individualmente, a cada lote; Prazo inserção da proposta comercial ajustada: padronizada para 2 (duas) horas. Foi destacada atenção no preenchimento das informações no sistema, de modo que um erro pode causar desclassificação.

16. A Sra. Paula menciona que, após as etapas de planejamento e instrução processual, é homologado o processo por autoridade competente e, em sequência, é formalizada a Ata de Registro de Preços e do registro adicional. É explicado o fluxo desse processo, sendo recomendada a atenção ao cadastro no SEI para não atrasar o processo, uma vez que o prazo para assinatura das atas é de 05 (cinco) dias úteis. No slide da apresentação consta as informações para Cadastro Usuário Externo ([www.sei.mg.gov.br/usuarioexterno](http://www.sei.mg.gov.br/usuarioexterno)) e a disponibilização das atas no próprio site da Seplag.

17. Explanou-se sobre a Gestão de Atas realizadas pela Diretoria Central de Gestão de Atas e Contratos – possibilidade de carona, remanejamento de cotas, reajuste, trocas de marca e/ou embalagem, entre outros. Nesse caso, existe um fluxo de análise, de modo que os documentos devem ser enviados à Cidade Administrativa, e deve constar na solicitação um fato superveniente e documentos comprobatórios.

18. Concluída a apresentação, foram respondidas algumas dúvidas encaminhadas pelo chat da reunião virtual e mencionado o contato da Seplag para possíveis dúvidas ou questionamentos.

#### Dúvidas recebidas via chat:

a. Representante não identificado da Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos questionou acerca de previsão de realização de pregão no presente processo.

**Resposta:** O processo já foi aberto, está na etapa de validação de preços e a ideia é que esse edital esteja publicado até dezembro, porém sua conclusão depende. Temos um prazo médio que pode variar de 120 a 180 dias, porém, após a publicação do edital, podem surgir pedidos de esclarecimento, impugnação, recursos na sessão de lances que podem gerar atraso.

b. A Sra. Regiane Santos, representante da Support Produtos Nutricionais Ltda, questionou acerca do mapeamento da implementação da nova lei, visto que todos os órgãos precisam se adaptar até dezembro de 2023, devido ao limite de prorrogação da Lei 8.666.

**Resposta:** No site da Seplag e no Youtube, estão disponibilizados alguns vídeos e informações acerca da nova Lei de Licitações. Ainda não existe previsão de publicação da normativa de pregão e SRP, porém acredita-se que eles serão publicados até o fim do ano, pois, a partir de 30 de dezembro, a 8.666 não poderá mais ser usada em Minas Gerais.

c. A Sra. Bruna Costa, representante da Nestlé, perguntou: “Com relação as observações sobre cada descritivo dos produtos... faremos diretamente com os profissionais envolvidos em cada órgão, correto?”

**Resposta:** Se for um planejamento que já está aberto, como o 259/2023, pode enviar para o email: [planejamentodecompras@planejamento.mg.gov.br](mailto:planejamentodecompras@planejamento.mg.gov.br). O e-mail será encaminhado para o técnico responsável para análise da demanda. Porém, se tratando de um produto novo no mercado, isso deve ser tratado com o órgão, caso ele veja necessidade de inserção do item, entrará em contato com a Seplag, que analisará o caso junto ao Catálogo de Materiais.

d. A Sra. Débora Oliveira, representante da Danone, questionou se, tendo em vista essa implementação da nova Lei posteriormente, será realizado um novo momento semelhante ao da audiência.

**Resposta:** Sendo um novo processo aberto regido pela Lei 14.133, faremos uma nova audiência pública obrigatoriamente.

**Posteriormente, também foram recebidos 2 (dois) questionamentos da Sra. Bárbara Simões, representante da Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos via correio eletrônico, conforme Anexo II da Ata de Audiência Pública (evento SEI! 72025506):**

a. Item 28

Quanto idade: É importante salientar que legislações se aplicam ao registro do produto junto a ANVISA, e

não ao consumo. É interessante compreender ainda, que cada faixa etária apresenta uma necessidade nutricional específica, estabelecida por guidelines além de serem regidas também por legislações. 1 A 3 ANOS Atende a IDR\* em 360 kcal 4 A 6 ANOS Atende a IDR\* em 424 kcal 7 A 10 ANOS Atende a IDR\* em 567 kcal. Portanto, o produto Trophic® Infant atende a recomendação de macro e micronutrientes para crianças até 10 anos, embora em seu registrado conste faixa etária de 4 a 10 anos, sendo assim gostaríamos de saber se seria aceito o produto?

**Resposta:** No descriptivo do item 28 pede-se um produto que seja ISENTO de sacarose. Portanto, não será possível aceitar a proposta do produto Trophic® Infant que tem em sua composição 37% de Sacarose.

**b. Item 29**

Temos o suplemento para controle glicêmico. Segue a ficha técnica para ser avaliada. Gostaríamos de saber se seria aceito o produto?

**Resposta:** O produto Diamax IG 200ml, atende ao descriptivo do item 29 e poderá ser aceito.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Fonseca Mesquita, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 30/08/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ianka Stephanie Romualdo Caetano Barros, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 30/08/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Alves Lima, Diretor (a)**, em 30/08/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luísa Fernandes e Souza, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 30/08/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **71605750** e o código CRC **BA30C600**.

**Referência:** Processo nº 1500.01.0259320/2023-54

SEI nº 71605750